

Newsletter 01

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020¹

A ONU Mulheres Brasil, em parceria com a União Europeia, lançou em outubro a campanha **#ViolênciaNão - Pelos Direitos Políticos das Mulheres**, uma mobilização nacional de prevenção à violência política contra as mulheres em contextos eleitorais. Centrada em ações nas redes sociais e no diálogo com tomadoras e tomadores de decisão, a campanha chama atenção para o fato de que a violência política constitui uma das principais barreiras que impede as mulheres de usufruírem de seus direitos humanos e destaca ainda obstáculos adicionais referentes às discriminações cruzadas experimentadas por mulheres negras, indígenas, jovens, mulheres com deficiência e de outros grupos.

Somando-se à campanha, esta newsletter apresenta dados e informações relevantes sobre a participação das mulheres nas eleições municipais de 2020 no Brasil. A primeira parte divulga dados relacionados ao perfil das candidaturas e alguns resultados parciais do primeiro turno, apontando as principais tendências relacionadas às candidaturas de mulheres. Na sequência, aborda o tema da violência política contra as mulheres e divulga eventos e iniciativas de parcerias relevantes acerca do tema.

As eleições municipais no Brasil configuram momento especialmente relevante para a vida política do país, quando da eleição de prefeitas e prefeitos, vice-prefeitas e vice-prefeitos, vereadoras e vereadores. Em geral, é **no âmbito dos 5.568 municípios brasileiros onde são dados os primeiros passos na construção de parte significativa das carreiras políticas, onde há maior proximidade entre eleitorado e candidaturas e é também onde as políticas públicas têm impacto mais concreto e direto para a população.**

1 Todos os dados e informações disponibilizadas têm como fonte primária o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Ressalta-se que os dados estão sujeitos a revisão pelo TSE e o último acesso foi em 06 de novembro de 2020. ●●●

Em que pese as mulheres serem fundamentais para o enriquecimento da democracia, persiste sua sub-representação na política local brasileira: nas últimas eleições municipais, realizadas **no ano de 2016, as mulheres foram eleitas para liderar somente 11,5% das prefeituras e para ocupar 13,5% das vagas de vereadoras nas câmaras municipais** (ONU Mulheres Brasil e PNUD, 2020)².

Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) adotou a Resolução nº 23.575/2018³ com vistas a impulsionar a competitividade das candidatas. Os efeitos da medida no preenchimento de vagas no âmbito federal foram consideráveis, embora ainda distantes da paridade: **o percentual de mulheres com assento no Congresso Nacional passou da média de 10% para 15%**. Este ano, as mulheres que concorrem a cargos eletivos em âmbito municipal se beneficiarão deste mecanismo pela primeira vez.

Ao mesmo tempo, a pandemia de COVID-19 introduziu novos desafios para candidatas, que viram sua capacidade de interagir com eleitorado e lideranças partidárias limitadas em decorrência das medidas sanitárias em vigor. Além disso, o aumento da demanda por trabalhos domésticos e de cuidado impacta desproporcionalmente as mulheres, inclusive aspirantes a cargos políticos.

As informações aqui apresentadas destacam o compromisso com a garantia dos direitos políticos das mulheres e trazem elementos para inspirar o fortalecimento e a construção de democracias paritárias. Após a realização do segundo turno das eleições no dia 29 de novembro em 57 municípios brasileiros, o cenário ficará completo e divulgaremos uma nova Newsletter.

2 O estudo ATENEA – Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina e no Caribe - BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres? Um longo caminho para se chegar à paridade foi lançado pela ONU Mulheres Brasil e PNUD em 24 de setembro de 2020 e encontra-se disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf ●●●

3 A resolução determinou a aplicação mínima de 30% do total recebido do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e de 30% do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV para as mulheres candidatas. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2018/resolucao-no-23-575-de-28-de-junho-de-2018>. ●●●

BOA LEITURA!



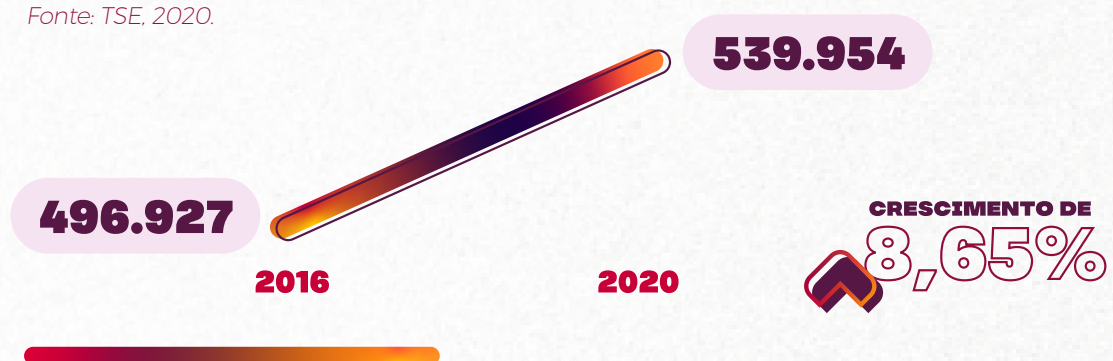
RETRATO DAS CANDIDATURAS: A PARIDADE PERMANECE DISTANTE

Aumenta o número de candidaturas e eleitorado nas Eleições 2020⁴

Nessas eleições municipais, houve aumento no número de pessoas concorrendo às prefeituras e câmaras municipais nos 5.568 municípios brasileiros: foram solicitados 557.371 registros de candidatura e 539.954 foram consideradas aptas pelo TSE. Destas, 19.343 disputarão o cargo de prefeita ou prefeito e 518.316 ao cargo de vereadora ou vereador; e 19.712 registros para candidatura à vice prefeita⁵. Nas eleições de 2016, deram entrada no pedido de registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral 496.927 brasileiras e brasileiros, sendo 33.522 concorrentes aos cargos de prefeita e prefeito e vice-prefeita e vice-prefeito e 463.405 para uma cadeira de vereadora e vereador.

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DE CANDIDATURAS A CARGOS MUNICIPAIS ELEIÇÕES 2016 E 2020

Fonte: TSE, 2020.



⁴ Todos os dados disponibilizados pelo TSE estão sujeitos a revisões e alterações pelo órgão eleitoral. Desta forma, os números aqui apresentados podem ser utilizados para a observação de tendências. ●●●

⁵ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em 06 de novembro de 2020. Dados sujeitos a revisão por órgãos da justiça eleitoral. A diferença no número de candidaturas à prefeitura e vice prefeitura está relacionada ao fato de que muitas solicitações de registro estão "sub judice". ●●●

Além disso, houve aumento no número de eleitores e eleitoras aptas a votar em 2020: são 147.918.483 em comparação a 144.088.912 no pleito de 2016. Desse total, mais de 77 milhões são de eleitoras, ou seja, as mulheres representam 52,5% do total do eleitorado (TSE, 2020).

GRÁFICO 2

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO

ELEIÇÕES 2016 E 2020

Fonte: TSE, 2020.



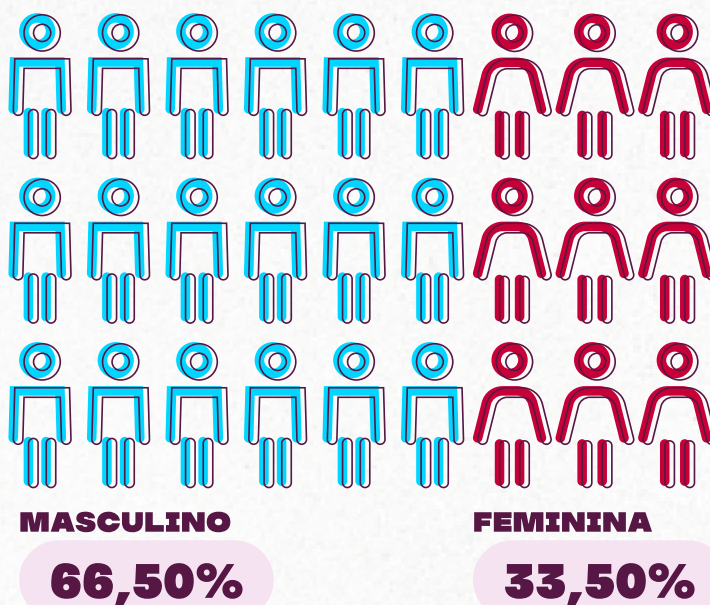
Candidaturas transgêneras podem declarar nome social

A partir da Resolução nº 23.609/2019 do TSE⁶, pela primeira vez em uma eleição municipal, candidaturas de transgêneras e transgêneros puderam ter o nome social registrado na urna eletrônica e ao todo, **171 candidatas e candidatos declararam nome social.**

⁶ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-609-de-18-de-dezembro-de-2019> ●●●

Distribuição por sexo das candidaturas

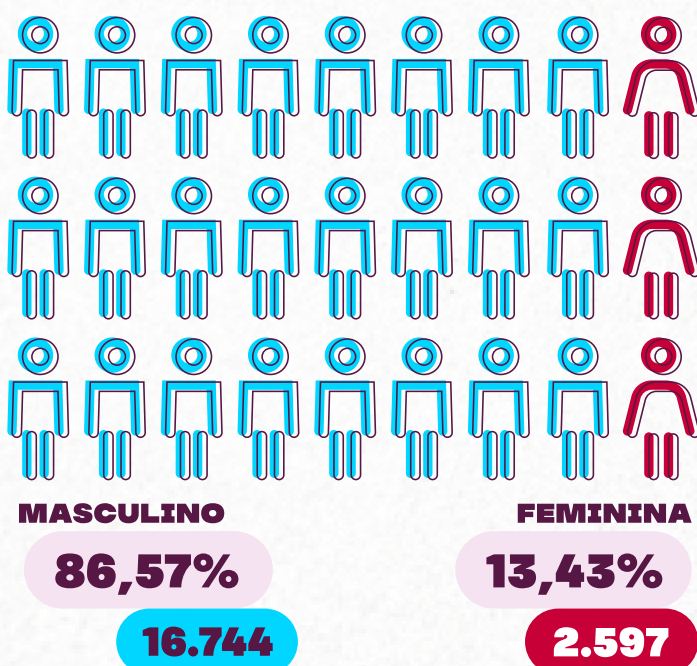
GRÁFICO 3
SEXO DAS CANDIDATURAS A
CARGOS MUNICIPAIS
ELEIÇÕES 2020



Fonte:
TSE,
2020.

PERCENTUAL DE CANDIDATAS ÀS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS AQUÉM DA PARIDADE

GRÁFICO 4
SEXO DAS CANDIDATURAS A
CARGOS MUNICIPAIS
ELEIÇÕES 2020



Fonte: TSE, 2020.

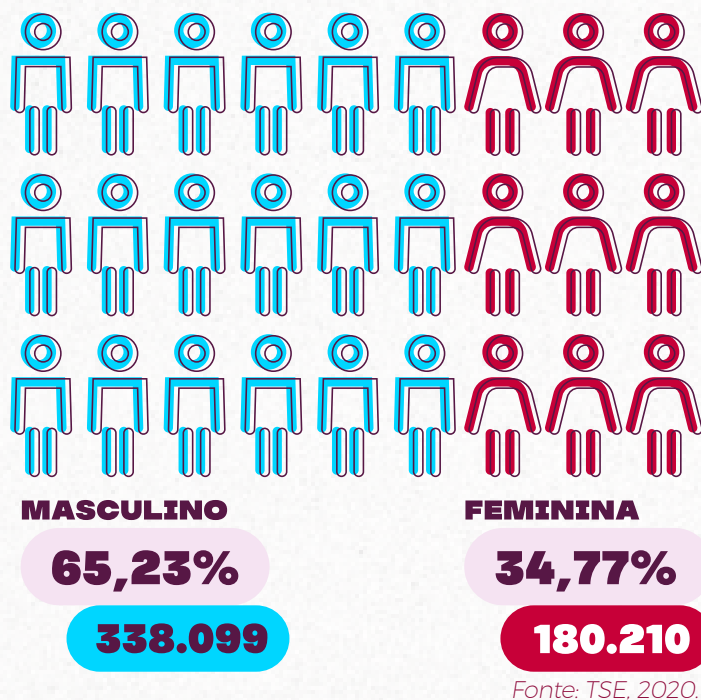
As mulheres totalizam 187.016 candidatas, representando 33,5% do total de candidaturas nas eleições de 2020. Nas eleições de 2016, o percentual foi de 31,9% (totalizando 158.450 candidatas) - um aumento de 1,6 pontos percentuais.

O percentual de mulheres candidatas às prefeituras aumentou apenas 0,46 pontos percentuais em relação a 2016 (12,97%) e em 3.698 municípios brasileiros (66,4%)⁷, nenhuma mulher concorre à prefeitura. Muitas capitais brasileiras nunca elegeram uma prefeita mulher.

Em relação às candidaturas a vereadoras, o aumento foi de apenas 1,6 pontos percentuais em relação a 2016. Em 2020, foi alcançado percentual de 34,7% de candidaturas femininas às Câmaras Municipais, o mais alto já registrado no país e superando a cota de 30%, porém ainda aquém da paridade.

7 Foram considerados municípios com candidatas ao cargo de prefeita somente aqueles que tiveram candidaturas de mulheres "deferidas", "deferidas com recurso", "pendentes de julgamento" ou "aguardando julgamento".
Fonte: TSE, 2020. Dados consultados em 06 de novembro de 2020. ●●●

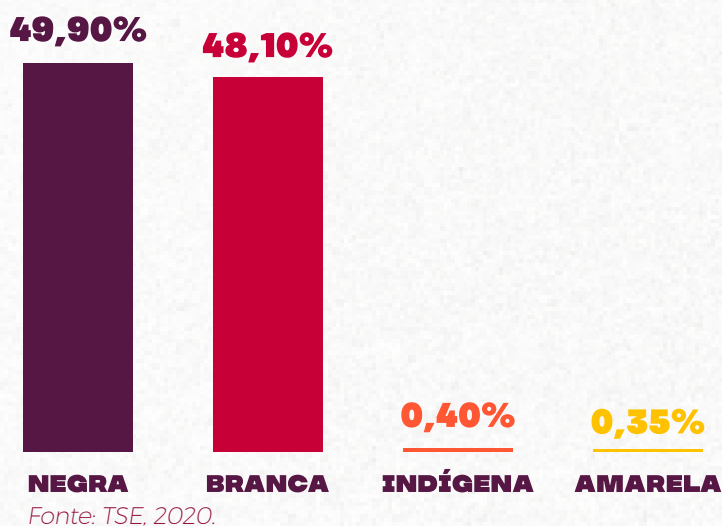
GRÁFICO 5
CANDIDATURAS AO CARGO DE VEREADORA E VEREADOR POR SEXO
ELEIÇÕES 2020



PELA PRIMEIRA VEZ NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS, O NÚMERO DE CANDIDATURAS AUTODECLARADAS DE NEGRAS E NEGROS É MAIOR QUE A DE BRANCAS E BRANCOS

Os dados do quesito raça/cor das candidaturas só passaram a ser coletados pelo TSE a partir das Eleições Gerais de 2014. Em 2020, o número de candidaturas autodeclaradas de negras e negros é maior que o de brancas e brancos, correspondendo a 49,9% do total. As candidaturas de indígenas tiveram aumento inexpressivo de 0,05 pontos percentuais em comparação a 2016: em 2020, são 2.215 candidatas e candidatos indígenas, representando 0,4% do total, enquanto em 2016 foram 1.715 candidaturas (0,35%). Desses, 40 indígenas são candidatas e candidatos ao cargo de prefeita e prefeito; 72 ao cargo de vice-prefeita e vice-prefeito e 2.099 ao de vereadora e vereador em 2020 (TSE, 2020).

GRÁFICO 6
RAÇA/COR DAS CANDIDATURAS
ELEIÇÕES 2020



CANDIDATURAS FEMININAS E NEGRAS: MUDANÇAS NAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DEMANDAM MAIOR FISCALIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Em agosto de 2018, foi publicada a Resolução nº 23.575/2018 do TSE⁸, que determinou aplicação mínima de 30% do Fundo Eleitoral e do tempo de propaganda gratuita no rádio e TV para as mulheres candidatas. Além disso, a Emenda Constitucional nº 97/2017⁹ determinou o fim das coligações partidárias nos pleitos para cargos proporcionais (vereadoras e vereadores, deputadas e deputados estaduais, distritais e federais). Esse é o primeiro pleito municipal após as mudanças.

Dois anos depois, em agosto de 2020, a partir de consulta apresentada pela deputada federal Benedita da Silva, o TSE decidiu que a distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral gratuita também deve ser proporcional ao total de candidaturas negras que o partido apresentar para a disputa eleitoral. O TSE definiu que a medida valeria a partir das eleições de 2022, porém o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o posicionamento deve vigorar já nessas eleições de 2020. Os resultados das eleições 2020 permitirão observar a eficiência destas medidas.

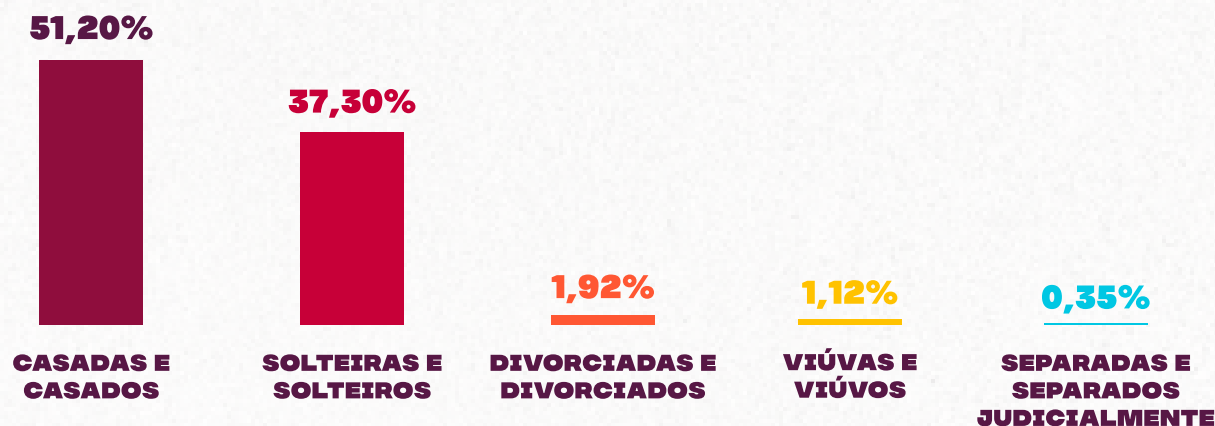


⁸ Altera a Resolução TSE nº 23.553/2017, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatas e candidatos, bem como sobre a prestação de contas nas eleições.

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm. ●●●

ESTADO CIVIL: PERCENTUAL DE CANDIDATAS SOLTEIRAS MAIOR QUE O DE CASADAS

GRÁFICO 7
RAÇA/COR DAS CANDIDATURAS
ELEIÇÕES 2020



Fonte: TSE, 2020.

Quanto ao estado civil, do total de candidaturas, a maioria é composta por pessoas casadas (51,2%), seguidas de solteiras (37,3%). Ao se analisar as candidatas mulheres, o percentual de solteiras (42,5%) é pouco maior que o de casadas (41,7%), enquanto 56,0% dos candidatos homens são casados e 34,6% solteiros. Uma hipótese possível para esse dado está relacionada à sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado imposta às mulheres, que tem operado como importante fator limitador às suas carreiras políticas, enquanto para os homens, opera como fator facilitador.

FAIXA ETÁRIA

Do total das candidaturas, a maioria está na faixa etária de 40-44 anos (15,9%), seguida da faixa de 45-49 anos (15,4%), 50-54 anos (14,0%) e 35-39 (13,8%). Analisando separadamente as candidaturas de mulheres e homens, a distribuição da maioria se mantém na faixa de 40-44 anos (16,2% das mulheres; 15,7% dos homens) e é seguida de 45-49 anos (15,2%; 15,6%). Porém, 14,2% das mulheres está na faixa de 35-39 anos e 13,4%

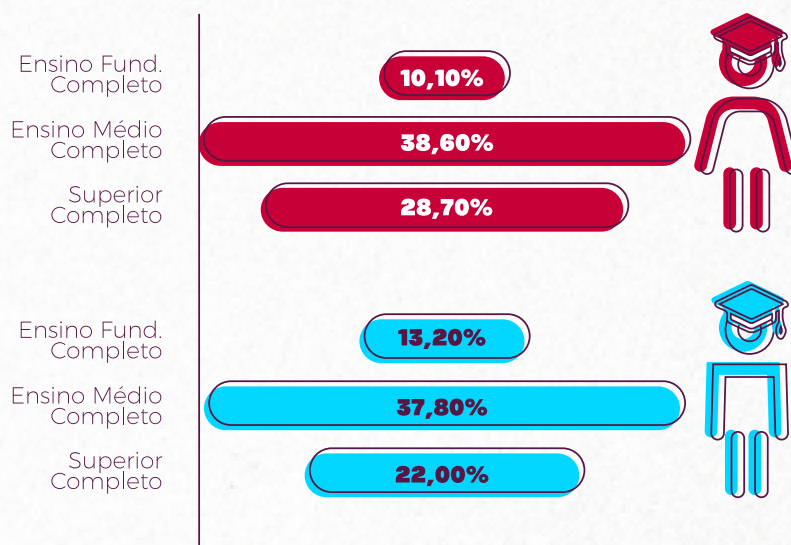
na faixa de 50-54 anos; enquanto 14,4% dos homens encontra-se na faixa de 50-54 anos e 13,7% têm 35-39 anos. Cerca de 11% das candidatas têm até 29 anos; a proporção aumenta para 35% considerando aquelas que têm 39 anos ou menos.

GRAU DE INSTRUÇÃO: PERCENTUAL DE MULHERES COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPLETOS É MAIOR QUE O DE HOMENS

A maioria das candidatas e dos candidatos declaram ter ensino médio completo (38,6% das mulheres e 37,8% dos homens); 28,7% das mulheres e 22,0% dos homens têm nível superior completo; e 10,1% das mulheres e 13,2% dos homens têm nível fundamental completo.

GRÁFICO 8

GRAU DE INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS



Fonte: TSE, 2020.



Mulheres



Homens

AUMENTO NO NÚMERO DE CANDIDATAS OU CANDIDATOS COM TÍTULOS MILITARES E RELIGIOSOS

O número de candidaturas com títulos militares para as prefeituras no país teve aumento de mais de 300% quando comparado ao ano de 2016. Em 2020, mais de 1% de candidatas e candidatos às prefeituras apresentam-se como militares, enquanto em 2016 foram de 0,4%. Para as câmaras municipais, houve um aumento de 56%: em 2016, foram 1.903 das candidatas e dos candidatos e o número saltou para 2.965 em 2020. Já o crescimento de candidaturas às prefeituras com títulos religiosos no nome de urna foi de pouco mais de 10% quando comparado a 2016; já para as câmaras municipais, o crescimento foi de mais de 40%.

10 Fonte: Observatório das Eleições, 2020. Disponível em: <https://observatoriodaseleicoes.com.br/>



RESULTADOS PARCIAIS DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES¹¹

AUMENTO NO PERCENTUAL DE ABSTENÇÕES NO PRIMEIRO TURNO

O percentual de **abstenção no primeiro turno foi de 23,14%**, considerado recorde. Em 2018, o percentual foi de 20,32% e de 17,58% em 2016. No entanto, é importante considerar que, devido às limitações impostas pela pandemia da Covid-19, o aumento nas abstenções já era previsto e esperado.

11 Os dados são parciais e foram apresentados pelo TSE em coletiva de imprensa em 16 de novembro. Disponível em: https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/apresentacao-resultados-1o-turno-eleicoes-2020/rybena.pdf?file=https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/apresentacao-resultados-1o-turno-eleicoes-2020/at_download/file



AUMENTO TÍMIDO NO PERCENTUAL DE MULHERES PREFEITAS

Em relação ao cargo de prefeita, o percentual de mulheres eleitas teve um aumento tímido, **passando de 11,5% no pleito de 2016 para 12,2% em 2020**. Cinco mulheres disputam a prefeitura no segundo turno nas seguintes capitais: Aracaju, Porto Alegre, Porto Velho, Recife e Rio Branco. Além disso, mais uma mulher ainda concorrerá no primeiro turno em Macapá, onde a eleição foi adiada para os dias 13 e 27 de dezembro em razão do apagão elétrico que atinge o estado.

AUMENTO NO PERCENTUAL DE NEGRAS E NEGROS E INDÍGENAS ELEITAS E ELEITOS PARA PREFEITURAS

Já o percentual de candidatas e candidatos que se autodeclararam **negras e negros** (somatório de pretas e pretos e pardas e pardos) **eleitas e eleitos para a prefeitura aumentou de 29%, em 2016, para 32% em 2020**. O número de **prefeitas e prefeitos indígenas eleitas e eleitos** também **cresceu de dois (2016) para oito (2020)**.

VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES: UM TEMA EMERGENTE NAS ELEIÇÕES DE 2020

A violência política contra as mulheres é um fenômeno global que, apesar de sempre ter existido, tornou-se um conceito mais conhecido na última década. Ela pode ocorrer em muitos contextos, mas tem consequências especialmente graves para as mulheres durante o período eleitoral e no exercício de mandatos, impedindo-as de realizar campanhas livremente ou de expressar opinião política sem medo de

represálias ou de ataques em sua própria casa, comunidade, ambiente virtual e no âmbito público. As tensões políticas e a concorrência acirrada durante as eleições podem gerar vulnerabilidades e se constituírem como barreiras para que as mulheres se candidatem e sejam eleitas, compareçam às urnas para votar, bem como pode puni-las por participarem do processo eleitoral. Tais atos podem ser de natureza psicológica, física ou sexual, incluindo intimidação, agressão física ou sexual, perda de meios de subsistência, e deslocamento forçado, configurando-se uma violação dos direitos humanos das mulheres. Na forma mais extrema da violência, mulheres foram assassinadas por exercerem seus direitos políticos.

Em março de 2018, a ONU Mulheres liderou a reunião de um Grupo de Especialistas para discutir o tema no nível global. A reunião resultou em uma série de recomendações para governos, partidos políticos e organizações da sociedade civil. Também no ano de 2018, Dubravka Šimonović, a Relatora Especial sobre Violência contra as Mulheres, suas causas e consequências, apresentou à Assembleia Geral das Nações Unidas um relatório sobre Violência contra as Mulheres na Política¹².

No Brasil, o tema já era objeto de preocupação de organizações feministas e de mulheres, e ganhou destaque no debate público no contexto das Eleições Municipais de 2020.

12 Organização das Nações Unidas (ONU). Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, 2018. Report of the Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences on violence against women in politics. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/1641160> ●●●

Pelos Direitos Políticos das Mulheres

**#VIOLÊNCIA
NÃO**

INICIATIVAS DE DESTAQUE

● ● ● **Estudo ATENEA Brasil pela ONU Mulheres Brasil, PNUD e IDEA Internacional**

No dia 24 de setembro de 2020, o estudo *ATENEA – Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina e no Caribe - BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres? Um longo caminho para se chegar à paridade* foi lançado em evento virtual. Dentre um dos aspectos ressaltados no diagnóstico, encontra-se o fenômeno da violência política contra as mulheres no Brasil, bem como a necessidade de ações para sua prevenção e mitigação.

http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf

● ● ● **Campanha Nacional para Prevenir a Violência Política contra as Mulheres em contextos eleitorais: “Não à Violência Política – Pelos Direitos Políticos das Mulheres”**

No último dia 29 de outubro, a ONU Mulheres Brasil - com o apoio da União Europeia e contando com a participação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) e da Embaixada da Suécia no Brasil - lançou a Campanha Nacional para Prevenir a Violência Política contra as Mulheres em contextos eleitorais, que busca dar visibilidade aos direitos humanos das mulheres e aos ataques e coerções que elas enfrentam em suas trajetórias na vida política. A campanha conclama governos, partidos, especialistas e organizações da sociedade civil a enfrentar a violência contra as mulheres e de reconhecer que as mulheres têm sido fundamentais para o enriquecimento da vida política no mundo todo.

<http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-lanca-campanha-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-nas-eleicoes/>

●●● **Relatório “Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020”**

Em setembro de 2020, as organizações da sociedade civil Terra de Direitos e Justiça Global lançaram o estudo, que mapeou 327 casos de violência política ocorridos entre 1º janeiro de 2016 e 1º de setembro de 2020.

http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Violencia-Politica_FN.pdf

●●● **Selo “Não à Violência Política” da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM)**

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou o selo “Não à Violência Política” no último dia 5 de novembro para somar forças na prevenção e no enfrentamento da violência política contra as mulheres. Os esforços da Secretaria integram o projeto “Mais Mulheres na Política”, que também estabeleceu um canal de atendimento específico para a denúncia deste tipo de violência por meio do serviço “Ligue 180”. Os casos denunciados são encaminhados ao Ministério Público Eleitoral, por meio da Ouvidoria das Mulheres do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

●●● **Realização da Conferência “Ações Afirmativas em Matéria Eleitoral - Por uma Cidadania Democrática” pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**

Nos últimos dias 5 e 6 de novembro, a Escola Judiciária do TSE, em parceria com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), realizou a Conferência “Ações Afirmativas em Matéria Eleitoral - Por uma Cidadania Democrática”, evento que reuniu especialistas e representantes de instituições públicas e de entidades da sociedade civil com o intuito de refletir e dialogar sobre a necessária participação das minorias políticas no debate público e nas instituições políticas para a promoção de uma cidadania plural e efetivamente democrática.

●●● **Plataforma Treta Aqui**

A plataforma TretAqui.org foi criada para coletar denúncias de violência política e discurso de ódio e gerar dados sobre as diferentes formas de ataque durante as eleições, dentro e fora das redes, com o intuito de cobrar respostas das autoridades eleitorais.

<https://www.tretaqui.org>

●●● **MonitorA - Observatório de Violência Política contra Candidatas nas redes**

Projeto em parceria da Revista AzMina, do InternetLab e Instituto Update, que coleta e analisa comentários direcionados a candidatas de todos os espectros políticos para compreender as dinâmicas da violência durante as eleições.

<https://azmina.com.br/projetos/monitora/>

●●● **Pesquisa A Violência Política contra Mulheres Negras**

Realizada pelo Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra De Direitos, a pesquisa tem o objetivo de produzir dados sobre a violência política contra mulheres negras, denunciar seus principais impactos e pautar o debate.

<https://www.violenciapolitica.org/>

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO

Projetos de lei sobre o tema da Violência Política contra as mulheres

Segundo levantamento feito pela ONU Mulheres Brasil, tramitam no Congresso Nacional os seguintes projetos de lei sobre a temática:

- **PL 4.963/2020, da Deputada Margarete Coelho - PP/PI:**
Prevê pena de reclusão de um a três anos mais pagamento de

multa para a prática de violência política contra mulheres ou em razão de gênero, com o propósito de restringir, impedir ou dificultar o exercício de seus direitos políticos.

<https://www.camara.leg.br/noticias/701654-projeto-preve-prisao-de-ate-tres-anos-para-quem-pratica-violencia-politica-contra-mulheres/>

- **PL 9.699/2018, da Deputada Cristiane Brasil - PTB/RJ:**

Altera a Lei no 4.737/1965, que institui o Código Eleitoral, para estabelecer a violência política contra mulheres como crime eleitoral.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1D1745E3B25AEE6FB19CF2EAAD1EAF86.proposicoesWebExterno?codteor=1642612&filename=PL+9699/2018

- **PL 349/2015, da Deputada Rosangela Gomes - PRB/RJ:**

Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher. Altera a Lei nº 4.737, de 1965 e a Lei nº 9.504, de 1997.

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=946625>

- **PL 8.046/2014 - da Dep. Fátima Pelaes - PMDB/AP**

Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher.

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=643899>

- **PL 6.657/2013, da Dep. Fátima Pelaes - PMDB/AP**

Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher.

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=598707>



CONECTANDO
MULHERES
DEFENDENDO
DIREITOS



União Europeia

